



MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 1.159, de 02 de julho de 2024

Concede licença para atividade política e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II e VIII, c/c Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal, e com amparo no art. 98, da Lei nº 993/93 e alterações posteriores,

Art. 1º. Este Decreto trata do direito subjetivo legalmente garantido aos servidores municipais, a saber, o afastamento de suas atividades objetivando o exercício de atividade política nas eleições municipais de 2024, para o cargo de Vereador.

Art. 2º. Fica reconhecido o direito ao afastamento para atividades políticas, sem prejuízo de suas remunerações, aos servidores:

I - Alessandra Juliana de Queiroz Silva;

II - Carlos Ferreira de Jesus;

III - Gleidson Batista Herculano;

IV - Marlene Avelina dos Santos Ferreira.

Parágrafo único. Eventuais necessidades de substituição temporária será analisada e decidida pelo Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas, adotando-se as precauções para a contratação dos substitutos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2024.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Paulo Antônio de Souza
Prefeito(a)



Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **FO1C4-2CGU1-WRSBA-JSLCQ-K5FT7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Nº 1.159, de 02 de julho de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/07/2024 11:19:47
Hash Interno: k3owxvrhcb1a1ohmapglipaons9bwonceibaigip



Chave de Verificação

FO1C4-2CGU1-WRSBA-JSLCQ-K5FT7

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|------------------------|-------------------------------------|
| 348.***.***-49 | Paulo Antônio de Souza | Assinado em 05/07/2024 12:13 |

